



QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 9912558715, QUE ENTRE SI FAZEM A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL E A EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS.

CONTRATANTE:		
Razão Social: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL		
CNPJ/MF: 37.309.919/0001-71	Inscrição Estadual:	
Nome Fantasia:		
Endereço: ST Bancário Sul, s/nº - Quadra 02 - Bloco G - Lote 13 - Setor Bancário Sul		
Cidade: Brasília	UF: DF	CEP: 70070-120
Endereço Eletrônico: wenderson.teles@seape.df.gov.br	Telefone: (61) 3335-9501 / (61) 3335-9517	
Representante Legal: Wenderson Souza e Teles		
Cargo/Função: Secretário de Estado	RG: 1.482.391 DF	CPF: 837.616.831-20

CONTRATADA:		
CORREIOS – Empresa Pública, constituída nos termos do Decreto-Lei nº 509, de 20 de março de 1969.		
Razão Social: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS	CNPJ/MF: 34.028.316/0007-07	
Nome Fantasia: Superintendência Estadual de Brasília		
Endereço: Q SEPS 712/912, s/nº - Conjunto B - Bloco 3 - Sala 201 - Asa Sul		
Cidade: Brasília	UF: DF	CEP: 70.390-125
Endereço	Telefones: 4003-8210 (capitais e regiões)	

Eletrônico: rjseicontratos@correios.com.br	metropolitanas) e 0800-881-8210 (demais localidades)
Representante Legal I: Vanessa Bernardo da Silva	
RG: 270283427 DETRAN RJ	CPF: 122.783.407-19
Representante Legal II: Fabiano Santana Pires Reis	
RG: 13035080-4 IFP/RJ	CPF: 094.771.717-00

As partes, acima identificadas, têm, entre si, justo e avençado e celebram por força do presente Instrumento, elaborado conforme disposto no art. 62, § 3º, II, da Lei 8.666/93 e demais alterações posteriores, o **4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 9912558715 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, PROCESSOS SEI CORREIOS Nº 53161.005591/2021-68 e PROCESSO SEI GDF SEAPE/DF Nº 04026-00003294/2021-17** de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato original por mais **12 (doze) meses**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

Em conformidade com o art. 57, II da Lei n.º 8.666/93 e com a cláusula sétima do contrato ora aditado, as partes acordam em prorrogar o contrato por 12 (doze) meses, de **11/11/2025 até 11/11/2026**.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo terá vigência a partir da data de **11/11/2025**.

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. Os recursos orçamentários previsto na Cláusula Décima – Da Dotação Orçamentária do contrato ora aditado para a cobertura das despesas decorrentes deste Contrato têm seu valor estimado em **R\$ 24.272,93 (vinte e quatro mil, duzentos e setenta e dois reais e noventa e três centavos)**.

4.2. A classificação destas despesas se dará da seguinte forma:

Elemento de Despesa: **3.3.90.39**

Projeto/Atividade/Programa de Trabalho: **06.421.6217.2727.0006**

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO:

Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas pelo presente instrumento.

E, por estarem justas e contratadas, firmam as partes o presente instrumento.



Documento assinado eletronicamente por **Fabiano Santana Pires Reis, Chefe de Secao**, em 06/10/2025, às 18:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Vanessa Bernardo da Silva, Subgerente**, em 06/10/2025, às 21:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **WENDERSON SOUZA E TELES, Usuário Externo**, em 04/11/2025, às 16:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.correios.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **61045037** e o código CRC **4961A506**.